

e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do DETRAN/SC.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Florianópolis, 17 de Maio de 2019.

Kiliano José Kretzer

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
Cod. Mat.: 605146

PORTARIA N.º 0140/DETRAN/ASJUR/2019, de 15/05/2019

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, em obediência à decisão judicial proferida no processo nº 0314032-92.2018.8.24.0023386;

CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 466/2013 do CONTRAN que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;

CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n.ºs 1225/DETRAN/ASJUR/2015 e 1226/DETRAN/ASJUR/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a empresa CAR LAUDO VISTORIAS AUTOMOTIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.249.100/0001-87, estabelecida no município de BLUMENAU/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sandra Mara Pereira

Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 605205

PORTARIA N.º 0141/DETRAN/ASJUR/2019, de 15/05/2019

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, em obediência à decisão judicial proferida no processo nº 0307933-09.2018.8.24.0023;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa **PADRAO PLACAS VEICULARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.035/0001-70, para o desempenho das atividades de fabricação e lacração de placas de veículos automotores;

Parágrafo Único. A empresa credenciada somente poderá exercer suas atividades na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito do município de GUARAMIRIM/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sandra Mara Pereira

Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 605206

PORTARIA N.º 0142/DETRAN/ASJUR/2019, de 15/05/2019

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais, em obediência à decisão judicial proferida no processo nº 0309527-58.2018.8.24.0023;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar como despachante de trânsito JHONY VARGAS LEANDRO, CPF n. 010.308.759-10, para exercer suas atividades no Município de TUBARÃO/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sandra Mara Pereira

Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 605208

PORTARIA N.º 0143/DETRAN/ASJUR/2019, de 15/05/2019

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais, em obediência à decisão judicial proferida no processo nº 0311543-82.2018.8.24.0023;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar como despachante de trânsito LUIZPAULO-SORDI BOLL, CPF n. 098.581.469-14, para exercer suas atividades no Município de ALTO BELA VISTA/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sandra Mara Pereira

Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 605209

PORTARIA N.º 0144/DETRAN/ASJUR/2019, de 15/05/2019

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, em obediência à decisão judicial proferida no processo nº 0313556-54.2018.8.24.0023;

CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 466/2013 do CONTRAN que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;

CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n.ºs 1225/DETRAN/ASJUR/2015 e 1226/DETRAN/ASJUR/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a empresa LF VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.375.636/0001-10, estabelecida no município de DIONISIO CERQUEIRA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sandra Mara Pereira

Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 605210

PORTARIA N.º 0145/DETRAN/ASJUR/2019, de 15/05/2019

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela Sra. GUGLIANA ANDRESSA GUGLIELMI CITADIN DA SILVA, solicitando o descredenciamento do DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - DESCRENCIAR o despachante GUGLIANA ANDRESSA GUGLIELMI CITADIN DA SILVA, credencial nº 2049, do município de PRAIA GRANDE/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sandra Mara Pereira

Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 605211

PORTARIA N.º 0146/DETRAN/ASJUR/2019, de 16/05/2019

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN n.º 689/2017; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para operar como Agente Financeiro o MIAMI COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ n. 73991036000158, estabelecido na RUA: GUSTAVO SCHLOSSER, 22, bairro: CENTRO II, BRUSQUE, SC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sandra Mara Pereira

Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 605212

PORTARIA N.º 0147/DETRAN/ASJUR/2019, de 16/05/2019

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN n.º 689/2017; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para operar como Agente Financeiro o LCOOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DO BANRISUL, CNPJ n. 92.935.741/0001-82, estabelecido na PC DA ALFANDEGA, 12, bairro: CENTRO, PORTO ALEGRE, RS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sandra Mara Pereira

Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 605213

PORTARIA N.º 0148/DETRAN/ASJUR/2019, de 17/05/2019

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN n.º 689/2017; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para operar como Registradora de Contratos o SERASA S.A., CNPJ n. 62.173.620/0093-06, estabelecido na ALAMEDA DOS QUINIMURAS, 187, bairro: PLANALTO PAULISTA, SÃO PAULO, SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sandra Mara Pereira

Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 605214

PORTARIA N.º 0149/DETRAN/ASJUR/2019, de 17/05/2019

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN n.º 689/2017; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para operar como Registradora de Contratos o INFOSOLO INFORMÁTICA S.A., CNPJ n. 10.213.834/0001-39, estabelecido na SIBS, QUADRA 02, CONJUNTO B, LOTE 13/14, bairro: NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA, DF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sandra Mara Pereira

Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 605215

PORTARIA N.º 0150/DETRAN/ASJUR/2019, de 17/05/2019

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTRAN n.º 689/2017; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para operar como Registradora de Contratos o COMPANHIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A., CNPJ n. 04.859.936/0001-23, estabelecido na AL OSCAR NIEMEYER, 1033, SALA 825, bairro: VILA DA SERRA, NOVA LIMA, MG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sandra Mara Pereira

Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 605216

Turismo, Cultura e Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO CULTURA E ESPORTE - Relatório n. 002/2018

O Secretário de Estado de Turismo Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 19 do Decreto n. 1127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Valor	Qtd	Mo
959708-5	Ana P. C. da Silva	738,00	3,0	OM
985405-3	Carla R Krug	110,00	1,0	RS
359397-5	Diego F Brigido	700,00	7,0	MO
374222-9	Elenize de Souza	110,00	1,0	OM
959907-0	Everaldo F de Souza	100,00	1,0	MO
239953-9	Francisco dos Anjos	340,00	1,0	PE
987660-0	Grasiela Martins	780,00	5,0	PE
950211-4	Juliana Just Panceri	110,00	1,0	PE
957425-5	Leonardo Wojcikiewicz	100,00	1,0	OM
381530-7	Leonardo Silvano	220,00	2,0	OM
379691-4	Leonel A Pavan	850,00	2,5	PE
361873-0	Mariana S Trindade	550,00	5,0	OM
386158-9	Nikolas S Bottos	234,00	1,5	PE
992889-8	Orval A R Molina	312,00	2,0	PE
963012-0	Priscila Maria Correa	110,00	1,0	PE
951077-0	Renata Nickles	110,00	1,0	OM
957541-3	Roberto C Costa	800,00	8,0	MO
957724-6	Tarso W L C Irigaray	100,00	1,0	OM